TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM DISPONIBILIDADE DE ATENDIMENTO 24 HORAS, INCLUINDO PRONTO ATENDIMENTO, COLETA DE MATERIAL E EMISSÃO DE RESULTADOS.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com fundamento no princípio da continuidade dos serviços públicos essenciais, vem justificar a necessidade de abertura de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais clínicos, com disponibilidade de atendimento em regime de 24 horas.

Tal medida visa atender de forma abrangente e contínua as demandas de toda a rede municipal de saúde, incluindo, mas não se limitando, ao Pronto Socorro Municipal, Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais setores assistenciais. A prestação desse serviço é essencial tanto para situações de urgência e emergência quanto para atendimentos eletivos, possibilitando diagnósticos ágeis e o devido acompanhamento de diversas condições clínicas, inclusive doenças crônicas de alta prevalência.

A empresa a ser contratada deverá disponibilizar profissional plantonista qualificado, que será responsável não apenas pela análise laboratorial, mas também pela realização da coleta das amostras biológicas, assegurando a correta execução dos procedimentos em qualquer horário, inclusive durante a noite, fins de semana e feriados. Essa exigência visa garantir a integralidade do serviço, otimizando os fluxos assistenciais e reduzindo atrasos na obtenção de resultados que impactam diretamente na conduta médica e na segurança do paciente.

Ressalta-se que a disponibilidade contínua de exames laboratoriais dentro da rede pública é fator determinante para o diagnóstico precoce, monitoramento terapêutico e prevenção de agravos, alinhando-se aos princípios do SUS, universalidade, equidade e integralidade. Além disso, a estratégia de contratação por meio de Registro de Preços permite maior previsibilidade orçamentária, economicidade, transparência e agilidade na execução orçamentária, atendendo às diretrizes da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

Diante do exposto, a presente contratação é imprescindível para garantir a qualidade, eficiência e continuidade dos serviços de saúde ofertados à população, promovendo o acesso oportuno a exames laboratoriais em todos os níveis de atenção à saúde no município.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município

1.2. Resultados esperados da aquisição:

Com a contratação, espera-se garantir a continuidade e eficiência dos atendimentos em saúde, por meio da oferta regular e ininterrupta de exames laboratoriais à população. A disponibilidade para coleta e análise 24 horas permitirá diagnósticos mais rápidos e condutas clínicas mais seguras, reduzindo encaminhamentos desnecessários e otimizando os atendimentos tanto de urgência quanto

de rotina. Além disso, a medida contribuirá para o fortalecimento da atenção básica e especializada, promovendo maior resolutividade, acesso e qualidade nos serviços prestados pelo SUS no município.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

O Lote consiste em :

LOTE 01

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ALBUMINA	105
TROPONINA QUALITATIVA	675
PROTEÍNA URINA ISOLADA	20
CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	10
ACIDO URICO	950
AMILASE	550
BILIRRUBINAS TOTAL E FRACOES	670
CALCIO URINÁRIO - 24 HORAS	6

1	CALCIO IONIZAVEL	125
	CLORETO SERICO	25
	HDL- COLESTEROL	335
	LDL -COLESTEROL	15
	COLESTEROL TOTAL	372
	CREATININA	6.890
	CREATINO FOSFOQUINASE(C.P.K.)	1.330
	CREATINO FOSFOQUINASE-FRACAO MB	652
	LACTATO DESIDROGENASE - LDH	85
	FERRITINA	1.825
	FERRO SERICO	1.810
	ACIDO FOLICO	20
	FOSFATASE ALCALINA	535
	FOSFORO	90
	GAMA GT	950
	GLICOSE JEJUM	6.680
	GLICOSE POS-PRANDIAL	75
	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	4.830
	LIPASE	50
	MAGNESIO	270
	MUCOPROTEINAS	10
	POTASSIO	3.800
	SODIO	1.950
	TGO	4.350
	TGP	4.360

SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	85
TRIGLICERIDES	380
UREIA	4.590
VITAMINA B12	3.700
ELETROFORESE DE PROTEINAS	20
ACIDO URICO	20
PLAQUETAS	50
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	30
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	60
TEMPO DE PROTROMBINA	110
VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO	300
HEMOGRAMA COMPLETO	8.900
LEUCOGRAMA	10
COOMBS DIRETO	10
PCR-PROTEINA C REATIVA	2.700
ALFA FETOPROTEINA	20
PSA TOTAL	800
COMPLEMENTO C3	10
COMPLEMENTO C4	10
IMUNOGLOBULINAS IGE	80
HIV 1 e 2 – Anticorpos	260
ANTI-SM	10
ASLO-ANTIESTREPTOLISINA-O	20
ANTI- TIREOPEROXIDASE (TPO)	25
FAN-FATOR ANTI-NUCLEO	130

ANTI- TIREOGLOBULINA	50
HEPATITE B - ANTI HBS	160
HEPATITE B - ANTI HBE	50
HEPATITE C- ANTI HCV	200
CITOMEGALOVIRUS - Anticorpos IgG	10
TOXOPLASMOSE IgG	140
HEPATITE B - ANTI HBC TOTAL	90
HEPATITE A - Anti HVA IgG	50
RUBEOLA IGG	10
EPSTEIN-BARR IGG	10
HERPES SIMPLES 1 e 2- IgG	10
CITOMEGALOVIRUS - Anticorpos IgM	10
HEMOGLOBINA GLICOSILADA	15
TOXOPLASMOSE IgM	180
HEPATITE B - ANTI HBC (IGM)	70
HEPATITE A - Anti HVA IgM	50
RUBEOLA IGM	10
HERPES SIMPLES 1 e 2-IgM	10
ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO (CEA)	90
ANTÍGENO AUSTRÁLIA – HbsAg	230
HEPATITE B – HBEAG	35
WAALER-ROSE	30
FTA-ABS – IgG	50
FTA-ABS – IgM	50
ACIDO HIPÚRICO INÍCIO DE JORNADA	10

GORDURA FECAL-PESQUISA	10
PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	10
PARASITOLOGICO DE FEZES	850
PESQUISA DE SANGUE OCULTO - FEZES	760
URINA JATO MEDIO	7.000
CLEARENCE DE CREATININA	65
MICROALBUMINURIA 24 HORAS	40
PROTEINURIA - URINA 24 H	70
ANDROSTENEDIONA	10
CORTISOL BASAL	30
DHEA-DEHIDROEPIANDROSTERONA	10
ESTRADIOL-E2	230
Beta - H.C.G.	55
FSH-HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE	315
LH- HORMONIO LUTEINIZANTE	245
TSH-HORMONIO TIREOESTIMULANTE	4.400
INSULINA	250
PARATORMONIO – PTH	40
PROGESTERONA	60
PROLACTINA	120
TESTOSTERONA TOTAL	160
TESTOSTERONA LIVRE	120
TIREOGLOBULINA	20
TIROXINA-T4	20
T4 L -TIROXINA LIVRE	2.850

T3 LIVRE	10
T3 TOTAL	570
HORMONIO DO CRESCIMENTO	10
ACIDO METIL HIPÚRICO INÍCIO DE JORNADA	10
CHUMBO (SANGUE)	10
LITIO SERICO	15
ANTIBIOGRAMA	1.100
PESQUISA PARA BAAR	10
BACTERIOSCOPIA-URINA	700
CULTURA DE ESPERMA	5
COPROCULTURA	60
UROCULTURA	900
MICOLOGICO DIRETO	10
VDRL – Lues	370
ESPERMOGRAMA	20
LATEX-FATOR REUMATOIDE	150
CALCIO	280
DETERMINACAO DO GRUPO SANGUINEO	250
DETERMINACAO DO FATOR RH	180
COOMBS INDIRETO	120
MICROALBUMINURIA (AMOSTRA ISOLADA)	200
VITAMINA D - 25 HIDROXI	3.900
VITAMINA B3	10
VITAMINA B7 – BIOTINA	10
BACTERIOSCOPIA A FRESCO	10

BACTERIOSCOPIA SECREÇÃO VAGINAL	10
PEPTIDIO NATRIURETICO CEREBR.BNP	10
CA 125	10
CA 15-3	10
CA19/9	15
CALCIO	80
ANTI CARDIOLIPINA IgA	10
CITOLOGIA ONCOTICA DE LIQUIDOS	15
COAGULOGRAMA	170
COLPOCITOLOGICO	400
COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES	5.000
CORTISOL SALIVAR	10
CORTISOL TARDE (16 HORAS)	10
CORTISOL LIVRE	10
DENGUE – IgM	10
DENGUE NS1	20
GLICOSE 60 MINUTOS APOS DEXTROSOL	10
DIMERO D	10
ANTI - DNA (dupla helice) ou nativo	10
GLICOSE 120 MINUTOS APOS DEXTROSOL	10
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	10
EPSTEIN-BARR IGM	10
FEBRE AMARELA IgG	10
FATOR DE VON WILLEBRAID	10
GLICOSE POS-PRANDIAL	15

GLOBULINA	100
HEPATITE C - ANTI HCV QUANTITATIVO	10
HEPATITE B - HBsAg (ANTIGENO AUSTRA	10
ÁCIDO HIPÚRICO FINAL DE JORNADA	10
INDICE DE HOMA IR	150
HOMOCISTEINA	10
HTLV I/II – Anticorpos	10
ANTICORPOS ANTI-IA2	10
IGF 1-SOMATOMEDINA C	15
HOMA IR	110
LEPTOSPIROSE SORO AGLUTINAÇÃO	15
ÁCIDO METIL HIPÚRICO FINAL DE JORNADA	10
PROTEINA C REATIVA ULTRASENSIVEL	10
PROTEINAS TOTAIS	90
PSA TOTAL / LIVRE	20
SULFATO DE DEHIDROPIANDROSTERONA	20
SELENIO	10
GLOBULINA LIG. HORMONIOS SEXUAIS	10
ANTI - SSA (RO)	10
ANTI-SSB (LA)	10
T3 RETENÇÃO	10
T3 REVERSO	10
TOXICOLOGICO CNH	10
TRAB-ANTICORPO ANTI-RECEPTOR DO TSH	5
ACIDO TRANS MUCONICO	5

TEMPO DE TROMBINA	5
CULTURA DE SECRECAO URETRAL	5
CLEARENCE DE UREIA	5
ÁCIDO ÚRICO - URINA ISOLADA	5
VARICELA ZOSTER IgG	5
VARICELA ZOSTER IgM	5
VITAMINA A (RETINOL)	5
VITAMINA C	5
ZINCO	10
ESTRONA - E1	5
LIPOPROTEINA A	5
CULTURA DE SWAB ANAL PARA STREPTOCOCCUS DO GRUPO B	50
CULTURA DE SWAB VAGINAL PARA STREPTOCOCCUS DO GRUPO B	50
IGE ESPECÍFICO	60
COBRE	5
MYCOPLASMA IGG	5
MYCOPLASMA IGM	5
ACIDO VALPROICO	5
APOLIPOPROTEÍNA B	10
IGA TOTAL	10
BACILOSCOPIA PARA HANSENÍASE	10
ALUMÍNIO	5
FIBRINOGÊNIO	20
CURVA INSULÍNICA	10

COMPLEMENTO CH 50	10
SEROTONINA	5
DENGUE IGG	50
SARAMPO IGG	10
SARAMPO IGM	10
CA 72-4	10
ACTH	10
METANEFRINAS URINÁRIAS	10
METANEFRINAS PLASMÁTICAS	10
ANTI-GLIADINA IGG	10
ANTI-GLIADINA IGM	10
ANTI-GLIADINA IGA	10
ANTI-TRANSGLUTAMINASE IGG	10
ANTI-TRANSGLUTAMINASE IGM	10
ANTI-TRANSGLUTAMINASE IGA	10
ANTI-ENDOMISIO IGG	10
ANTI-ENDOMISIO IGM	10
ANTI-ENDOMISIO IGA	10
COLPOCITOLOGICO	2.000
PLANTONISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COLETA, EXECUÇÃO E LAUDOS	1

ATENÇÃO: Compromisso com a entrega dos resultados dos exames ambulatoriais em até 10 (dez) dias corridos, sendo de responsabilidade da contratada a coleta das amostras. Para exames de urgência, os resultados deverão ser disponibilizados conforme o prazo solicitado pelo profissional plantonista, podendo, em situações de maior gravidade e necessidade de conduta clínica imediata, ser exigido o prazo máximo de até 1 (uma) hora para liberação

2.2. Estimativa de Valores

ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM DISPONIBILIDADE DE ATENDIMENTO 24 HORAS, INCLUINDO PRONTO ATENDIMENTO, COLETA DE MATERIAL E EMISSÃO DE RESULTADOS.**	R$ 1.502.514,73	R$ 1.502.514,73

VALOR MÉDIO TOTAL ESTIMADO: R$ 1.502.514,73 (um milhão quinhentos e dois mil quinhentos e quatorze reais e setenta e três centavos)

2.3. Sujeição às normas técnicas: ANVISA.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

☐ Serviço não continuado

☒Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

☐Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

☐ Material de consumo

☐ Material permanente / equipamento

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

☒ Sim

☐ Não

☐ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: O parcelamento da contratação não se mostra viável, tendo em vista que os serviços de análises clínicas laboratoriais constituem um processo integrado, que envolve coleta, transporte, processamento, análise das amostras, liberação de resultados e suporte técnico. Dividir a contratação entre diferentes fornecedores comprometeria a padronização, a rastreabilidade e a qualidade dos exames, além de gerar riscos operacionais, atrasos e inconsistências nos resultados. A centralização em uma única empresa especializada garante maior controle, agilidade na execução, responsabilidade técnica unificada e melhor acompanhamento contratual, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população. Dessa forma, o não parcelamento é a opção mais adequada, alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e segurança assistencial.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daqueles previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui:

- A empresa contratada deverá possuir local de coleta de exames localizado dentro do município, devidamente habilitado e regularizado junto à Vigilância Sanitária;

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses e deverá atender aos seguintes requisitos:

- A empresa contratada deverá possuir local de coleta de exames localizado dentro do município, devidamente habilitado e regularizado junto à Vigilância Sanitária;
- Disponibilidade de coleta e recolhimento de amostras 24 horas por dia no Pronto Atendimento, garantindo suporte ininterrupto às demandas emergenciais;
- Compromisso com a entrega dos resultados dos exames ambulatoriais no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos e, no caso de exames de urgência, conforme prazo solicitado pelo profissional plantonista, podendo, em alguns casos, ser exigido prazo máximo de até 1 (uma) hora para a liberação do resultado, a depender da gravidade e da conduta clínica necessária;
- Garantia da disponibilização dos resultados em formato impresso e também por meio digital (online), assegurando acessibilidade e agilidade no acesso às informações;
- Responsabilidade pela entrega prévia de frascos e orientações aos pacientes que necessitem realizar coletas domiciliares, como urina, fezes ou outros exames que exijam preparo específico;
- Disponibilização de canal de atendimento telefônico para orientações e esclarecimento de dúvidas por parte dos usuários do serviço.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: Não se aplica

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

☐ Prestação Única
☒ Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: Conforme demanda.

7.2. Local de entrega/prestação:

☐ Almoxarifado
☒ Secretaria Demandante
☐ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Não se aplica

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

☐ Parcela Única
☒ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Mensal

8.2. Forma de Pagamento: ☒ Padrão (Transferência Bancária) ☐ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica
8.3. Prazo de Pagamento: ☒ Padrão (15 dias) ☐ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado.
10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO
AMANDA NASCIMENTO
11. INDICAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA)
Emily Christine de Souza
São Bento do Sapucaí, 08 de setembro de 2026 AMANDA NASCIMENTO **Responsável pelo Termo de Referência**